



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.635, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor público municipal, Sr. **JULIO CEZAR SOUZA**, matrícula 200884 lotado no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, a serem gozadas a partir de 22/01/2024 à 10/02/2024, referente ao período aquisitivo de 09/08/2022 a 08/08/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o parecer da comissão nomeada pela portaria nº 4.621/2024, resolve TORNAR PÚBLICO o que segue:

Art.1º - Fica **RETIFICADO** o edital de teste seletivo simplificado em comento, passando a vigorar as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

7.3 Os candidatos aprovados serão convocados somente após encerrada a lista classificatória do Chamamento de Credenciamento Simplificado para Estagiários nº 004/2023 e suas deliberações.

LEIA-SE:

7.3 Os candidatos aprovados serão convocados somente após encerrada a lista classificatória do Chamamento de Credenciamento Simplificado para Estagiários nº 004/2022 e nº 004/2023 e suas deliberações, considerando a data de vigência dos editais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

APARECIDO BUZATO
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.634, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Sr^a. **LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA**, matrícula 400177 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 22/01/2024 à 10/02/2024, referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$: 461.388,33 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

(Lidianópolis), 23 de janeiro de 2024.

presidente da comissão : Luzia Iraceli Graneiro Campos

membros da comissão : Gabriel Ribeiro Silva

Vera Lúcia Lopes Santos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$: 461.388,33 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

(Lidianópolis), 23 de janeiro de 2024.

presidente da comissão : Luzia Iraceli Graneiro Campos

membros da comissão : Gabriel Ribeiro Silva

Vera Lúcia Lopes Santos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86 865-000 Fone/Fax (43) 4731238

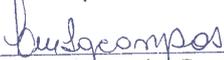
MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 03/2023.

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano 2024, às 09:00 horas, em sessão pública, o secretário Senhor(a) Gabriel Ribeiro Silva e membros as Senhoras Luzia Iraceli Graneiro Campos e Vera Lucia Lopes Santos reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 4.729/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº03/2023. Aberta a sessão pelo Senhor secretário, apresenta-se como proponente a empresa: Edneia Augusta da Silva representada, respectivamente, pela senhora Edneia Augusta da Silva, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor secretário, pelo aval da presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2, apenas pela comissão de licitação e pela representante da empresa. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de toda a proponente participante. Como a empresa Edneia Augusta da Silva sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor secretário, solicitou o termo de renúncia da empresa Edneia Augusta da Silva, que tinha em mãos e entregou prontamente, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente Edneia Augusta da Silva, R\$ 461.388,33 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pela representante presente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor secretário após comunicar ao interessado que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Lidianópolis deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Gabriel Ribeiro Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


Luzia Iraceli Graneiro Campos
Presidente


Gabriel Ribeiro Santos
Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3375

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

Vera Lúcia Lopes Santos
Membro

Edmir Augusto do S. S. S.
RBS Usinagem e Transportes
Representate

φ